

INTERESSADO: MARIA EMILIA VEIGA COPERTINO

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Eloysio Rodrigues da Silva

PARECER: N° 2801/74, CPG; Aprovado em 25/09/74 Com. ao Pleno
em 20/11/74 (Proc.1795/74)I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO: MARIA EMILIA VEIGA COPERTINO, filha de Antônio Veiga Copertino e de Celina Veiga Copertino, nascida em Piracicaba, S.P., a 12 de novembro de 1961, residente em Campinas, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar a requerente:

a) no ano letivo 73/74 frequentou com bom aproveitamento o 7a grau do ensino fundamental, segundo o sistema norte- americano;

b) não constam informações sobre as series anteriores, mas segundo documento, inicial (fls. 3), a aluna nunca estudou no Brasil.

c) A aluna foi aceita neste ano letivo, para frequentar aulas na 7ª série do 1º grau, no Colégio Notre Dame, de Campinas.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2 - FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

I- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por fiaria Emilia Veiga Copertino podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matrícula na 7a série, do 1º grau.

A escola que acolhe a interessada devera submete-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de setembro de 1974

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobre Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gambá, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão. Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Geverts.

Sala da Sessões, em 18 de setembro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar Presidente